



DECRETO Nº 500/2021

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA

Art. 1º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião dia 16 de Novembro de 2021, fica convocada a 6ª Conferência municipal de Saúde do Município de Milagres-BA para o dia 16 de Dezembro de 2021.

Art. 2º O Tema central da Conferência será: **“Prevenção, a melhor solução para o SUS”**.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no Complexo Esportivo, na Avenida João Leal Sales.

Art. 4º A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres Bahia,
em 23 de novembro de 2021.

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal